



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Sexta-feira • 5 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUI1MTG4RJBDNTY2MTMXRD

## Resoluções



Prefeitura Municipal de Apuarema  
**CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### RESOLUÇÃO 14/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o resultado final do Edital 01/2023 para o Processo de Escolha para membro do Conselho Tutelar 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 425/2023 de 30 de Março de 2023, que altera a Lei nº 184 de 01 de Junho de 2007 e Lei nº 284 de 16 de junho de 2015, e no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 231 de 28 de Dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, que dispõe do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO a que segundo o Edital 01/2023 do CMDCA, o processo seria realizado em 04 (quatro) etapas, sendo elas: 1ª - Análise Documental; 2ª – Exame de Conhecimento ; 3ª – Eleição ; 4ª Formação, sendo que a 4ª etapa, deveria participar todos os candidatos classificados como titulares e suplentes, tendo no mínimo 80% de carga horaria ofertada, sob pena de eliminação.

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista definitiva dos candidatos titulares Diplomados aptos a tomarem posse em 10 de janeiro de 2024, bem como dos candidatos suplentes Diplomados, que podem ser convocados, caso haja necessidade para atuarem como conselheiros tutelares.

Classificação	Nome do Candidato	
1ª	Caroline Nascimento Andrade	TITULAR
2ª	Alcione de Jesus Nascimento	TITULAR
3ª	Tamires da Silva França	TITULAR
4ª	Edenilton Pereira dos Santos	TITULAR
5ª	Bárbara Santos Alves	TITULAR
6ª	Geovana Miranda dos Santos	SUPLENTE
7ª	Gilvania Santos Souza	SUPLENTE

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Jarlane Pereira Rocha  
Vice- Presidente do CMDCA